

TÍTULO IV - DA COMUNIDADE ACADÊMICA

Art. 31. A comunidade acadêmica do IFMG é composta pelos corpos discente, docente e técnico-administrativo. CAPÍTULO I - DO CORPO DISCENTE

ISSN 1677-7042

Art. 32. O corpo discente do IFMG é constituído por alunos matriculados nos diversos cursos e programas oferecidos pela ins-

§ 1º. Os alunos do IFMG que cumprirem integralmente o currículo dos cursos e programas farão jus a diploma ou certificado

na forma e nas condições previstas na organização didática. § 2º. Os alunos em regime de matrícula especial somente farão jus à declaração das disciplinas cursadas ou das competências adquiridas.

Art. 33. Somente os alunos com matrícula regular ativa nos cursos técnicos de nível médio, de graduação e de pós-graduação, poderão votar e serem votados para as representações discentes do Conselho Superior, bem como participar dos processos eletivos para escolha do Reitor e Diretores-Gerais dos Campi.

CAPÍTULO II - DO CORPO DOCENTE

Art. 34. O corpo docente é constituído pelos professores integrantes do quadro permanente de pessoal do IFMG, regidos pelo Regime Jurídico Único, e demais professores admitidos na forma da

CAPÍTULO III - DO CORPO TÉCNICO-ADMINISTRA-TIVO

Art. 35. O corpo técnico-administrativo é constituído pelos servidores integrantes do quadro permanente de pessoal do IFMG, regidos pelo Regime Jurídico Único, que exerçam atividades de apoio

regulos pero Regime Juridico Unico, que exerçam atividades de apoio técnico, administrativo e operacional.

CAPÍTULO IV - DO REGIME DISCIPLINAR

Art. 36. O regime disciplinar do corpo discente é estabelecido em regulamento próprio aprovado pelo Conselho Superior.

Art. 37. O regime disciplinar do corpo docente e técnico-administrativo do IFMG observa as disposições legais, normas e regulamentos sobre a ordem disciplinar e sanções aplicáveis, bem como os recursos cabíveis, previstos pela legislação federal.

TÍTULO V - DOS DIPLOMAS, CERTIFICADOS E TÍ-

Art. 38. O IFMG expedirá seus diplomas em conformidade com o § 3° do art. 2° da Lei n°. 11.892/2008 e emitirá certificados a

alunos concluintes de cursos e programas.

Art. 39. No âmbito de sua atuação, o IFMG funciona como

instituição acreditadora e certificadora de competências profissionais, nos termos da legislação vigente.

Art. 40. O IFMG poderá conferir títulos de Mérito Acadêmico e outras honrarias, conforme disciplinado no Regimento Ge-

TÍTULO VI - DO PATRIMÔNIO
Art. 41. O patrimônio do IFMG é constituído por:
I. bens e direitos que compõem o patrimônio da Reitoria e de cada um dos Campi que o integram;
II. bens e direitos que vier a adquirir;
III. doações ou legados que receber; e
IV. incorporações que resultem de serviços por ele realizados

Parágrafo único. Os bens e direitos do IFMG devem ser utilizados ou aplicados, exclusivamente, para a consecução de seus objetivos, não podendo ser alienados, exceto nos casos e condições permitidos em lei.

permitidos, em lei.

TÍTULO VII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 42. O IFMG, conforme suas necessidades específicas, poderá constituir órgãos colegiados de natureza normativa e consultiva e comissões técnicas e/ou administrativas.

Art. 43. A alteração do presente estatuto exigirá quórum qualificado de 2/3 (dois terços) dos integrantes do Conselho Superior, mediante deliberação em sessão convocada exclusivamente para tal fim.

Parágrafo único. A convocação da sessão para os fins do caput será feita pelo Reitor ex officio ou pela maioria simples dos membros do Conselho Superior.

Art. 44. Os casos omissos neste Estatuto serão submetidos à apreciação pelo Conselho Superior do IFMG.

SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº 110, DE 25 DE JUNHO DE 2012

O Secretário de Regulação e Supervisão da Educação Superior, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e suas alterações, e a Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º Renovar o reconhecimento dos cursos superiores de graduação, conforme planilha anexa, ministrados pelas Instituições de Ensino Superior, nos termos do disposto no artigo 10, §7°, do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, alterado pelo Decreto nº 6.303, de 12 de dezembro de 2007.

Parágrafo único. As renovações a que se refere esta Portaria são válidas exclusivamente para os cursos ministrados nos endereços citados na planilha anexa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE RODRIGO ARAUJO MESSIAS

ANEXO

Renovação de Reconhecimento de Cursos

Nº de Ordem	Registro e-MEC nº	Curso	Nº de vagas totais anuais	Mantida	Mantenedora	Endereço de funcionamento do curso
1.	200911384	PEDAGOGIA (Licenciatura)	360 (trezentas e sessen- ta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO ÍTALO-BRASILEIRO	INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL PROFESSOR PASQUA- LE CASCINO	AVENIDA JOÃO DIAS, 2046, SANTO AMARO, SÃO PAULO/SP
2.	200906959	CIÊNCIAS ECONÔMICAS (Bacharelado)	100 (cem)	CENTRO UNIVERSITÁRIO FACVEST	SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO N.S. AUXILIADORA LT- DA	AVENIDA MARECHAL FLORIANO, 947, CENTRO, LAGES/SC
3.	200910222	SISTEMAS PARA INTERNET (Tecnológico)	100 (cem)	FACULDADE CAMPO LIMPO PAULISTA	INSTITUTO DE ENSINO CAMPO LIMPO PAULISTA LTDA	RUA GUATEMALA, 167, JARDIM AMÉRICA, CAMPO LIMPO PAULISTA/SP
4.	200908312	MATEMÁTICA (Licenciatura)	200 (duzentas)	CENTRO UNIVERSITÁRIO JORGE AMADO	ASBEC - SOCIEDADE BAIANA DE EDUCAÇÃO E CULTURA S/A	AVENIDA LUIS VIANNA FILHO , 6775, PARALELA, SALVADOR/BA
5.	200713055	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	125 (cento e vinte e cinco)	FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS DE PER- NAMBUCO	SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE CULTURA E EN- SINO LTDA - SOPECE	AVENIDA JOÃO DE BARROS, 561, BOA VISTA, RE- CIFE/PE
6.	200710927	ARQUITETURA E URBANISMO (Bacharela-do)	120 (cento e vinte)	CENTRO UNIVERSITÁRIO METODISTA BEN- NETT	INSTITUTO METODISTA BENNETT	RUA MARQUÊS DE ABRANTES, 55, FLAMENGO, RIO DE JANEIRO/RJ
7.	20074876	FONOAUDIOLOGIA (Bacharelado)	60 (sessenta)	UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PERNAMBUCO	CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNICA E CULTURAL	RUA DO PRÍNCIPE, 526, CAMPUS UNIVERSITÁRIO- UNICAP, BOA VISTA, RECIFE/PE
8.	201001922	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	220 (duzentas e vinte)	FACULDADE DE PATO BRANCO	ASSOCIAÇÃO PATOBRANQUENSE DE ENSINO SUPE- RIOR S.C. LTDA	RUA BENJAMIN BORGES DOS SANTOS, 21, FRARON, PATO BRANCO/PR
9.	200910878	MATEMÁTICA (Licenciatura)	100 (cem)	UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PELOTAS	SOCIEDADE PELOTENSE DE ASSISTÊNCIA E CUL- TURA(SPAC)	RUA FÉLIX DA CUNHA, 412, CENTRO, PELOTAS/RS
10.	200911209	HISTÓRIA (Licenciatura)	360 (trezentas e sessen- ta)	FACULDADES INTEGRADAS CAMPO-GRAN- DENSES	FUNDAÇÃO EDUCACIONAL UNIFICADA CAMPO- GRANDENSE	ESTRADA DA CAROBA, 685, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO/RJ
11.	200712080	GEOGRAFIA (Licenciatura)	40 (quarenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	AVENIDA MARECHAL RONDON, S/N, JARDIM ROSA ELZE, SÃO CRISTÓVÃO/SE
12.	200814998	TURISMO (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICA- DAS	CELER FACULDADES LTDA	RODOVIA BR 282 KM 528, S/N, LINHA LIMEIRA, XA-XIM/SC
13.	200905529	GESTÃO DE SEGURANÇA PRIVADA (Tec- nológico)	100 (cem)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DE BELO HORIZON- TE	INSTITUTO MINEIRO DE EDUCAÇÃO E CULTURA UNI-BH S/A	RUA DIAMANTINA, 567, LAGOINHA, BELO HORIZON- TE/MG
14.	200902759	ENGENHARIA ELÉTRICA (Bacharelado)	40 (quarenta)	INSTITUTO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA DE ITUIUTABA	FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE ITUIUTABA	RUA GERALDO MOISÉS DA SILVA, S/N, CAMPUS UNI- VERSITARIO, ITUIUTABA/MG
15.	200910726	ENGENHARIA DE ALIMENTOS (Bacharela-do)	80 (oitenta)	FACULDADES INTEGRADAS DE FERNANDÓPO- LIS	FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FERNANDOPOLIS	AVENIDA TEOTÔNIO VILELA, S/N, CAMPUS UNIVER- SITÁRIO, FERNANDÓPOLIS/SP
16.	200912852	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE DE CIÊNCIAS DE WENCESLAU BRAZ	CENTRO EDUCACIONAL DE WENCESLAU BRAZ-CE- NEBRA LTDA	AVENIDA AUGUSTO PASCHOAL DA SILVA, 670, CA- SA, GETÚLIO VARGAS, WENCESLAU BRAZ/PR
17.	201102366	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	250 (duzentas e cinquenta)	FACULDADE CONCÓRDIA	SOCIEDADE EDUCACIONAL CONCÓRDIA LTDA	RUA ANITA GARIBALDI, 3185, ACESSO CONTORNO NORTE, PRIMAVERA, CONCÓRDIA/SC
18.	200810958	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	80 (oitenta)		INSTITUIÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL DE IVAI- PORA	AVENIDA MINAS GERAIS, 651, CENTRO, IVAIPO- RÃ/PR
19.	200803039	GESTÃO FINANCEIRA (Tecnológico)	240 (duzentas e qua- renta)	UNIVERSIDADE POTIGUAR	APEC - SOCIEDADE POTIGUAR DE EDUCAÇÃO E CULTURA S.A	AV. FLORIANO PEIXOTO, 295, PETRÓPOLIS, NA- TAL/RN
20.	200905739	ARTES PLÁSTICAS (Bacharelado)	60 (sessenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA	AV. ARAUJO PINHO, 212, CAMPUS UNIVERSITARIO CANELA, CANELA, SALVADOR/BA
21.	200810920	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE DE JANDAIA DO SUL	FUNDAÇÃO EDUCACIONAL JANDAIA DO SUL	RUA DR. JOÃO MAXIMIANO, 426, TÉRREO, CENTRO, JANDAIA DO SUL/PR
22.	200910555	PEDAGOGIA (Licenciatura)	100 (cem)	FACULDADE PITÁGORAS DE TEIXEIRA DE FREITAS	EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S/A	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK, 3000, BR 101 KM 879,4, BELA VISTA, TEIXEIRA DE FREITAS/BA
23.	200906883	COMUNICAÇÃO SOCIAL - PUBLICIDADE E PROPAGANDA (Bacharelado)	240 (duzentas e qua- renta)	UNIVERSIDADE DO CEUMA - UNICEUMA	CEUMA-ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR	RUA JOSUE MONTELLO, 01, LOTEAMENTOO BELA VISTA, RENASCENÇA II, SÃO LUÍS/MA
24.	200913714	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	300 (trezentas)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DO NORTE	SOCIEDADE DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL DO AMAZONAS S.A SODECAM	AVENIDA JOAQUIM NABUCO, 1232, CENTRO, MANAUS/AM
25.	200902917	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	160 (cento e sessenta)	INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DE LONDRI- NA - INESUL	INESUL INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DE LON- DRINA S/S LTDA	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 1290, CENTRO, LONDRINA/PR
26.	200808491	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	50 (cinquenta)	FACULDADE CATÓLICA RAINHA DA PAZ DE ARAPUTANGA	FUNDAÇÃO ARCO ÍRIS DE ARAPUTANGA	AV. 23 DE MAIO, 02, CENTRO, ARAPUTANGA/MT
27.	200711730	CIÊNCIAS SOCIAIS (Bacharelado)	90 (noventa)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARI- NA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA	CAMPUS UNIVERSITÁRIO, S/N, TRINDADE, FLORIA- NÓPOLIS/SC
28.	201011589	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)		FACULDADE PITÁGORAS UNIDADE GUARAPA- RI	EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S/A	RODOVIA JONES DOS SANTOS NEVES, 1000, LAGOA FUNDA, GUARAPARI/ES